

0001701-89.2016.4.01.8012



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO - 8638737

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DIGITALIZAÇÃO NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, registrada no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, de acordo com as atribuições estabelecidas na Portaria SJ DIREF 216/2017.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ARIQUEMES – ASDEFARI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.166.235/0001-10, estabelecida na Avenida Machadinho, 3530, Setor Institucional, Ariquemes/RO, telefone (69) 3536-4084 / 99970-1465, e-mail asdefari@hotmail.com, representada por seu Diretor Presidente, Senhor FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n. 674.518 SSP/RO e do CPF/MF n. 389.037.922-20, de acordo com a representação outorgada por estatuto social e assembleia geral ordinária.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2016 ([2568520](#)), instruído nos autos do PAe-SEI n. [0001344-12.2016.4.01.8012](#), em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes mediante as seguintes cláusulas e condições: